



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
Estado de Minas Gerais
CNPJ - 18.392.530/0001-98



Ofício nº 026/2026

Manhumirim – MG, 04 de março de 2026.

Excelentíssimo Vereador Remisson Hot,

Assunto – Resposta ao requerimento n.º 007/2026

Em cordial visita, em atenção ao requerimento n.º 007/2026 de autoria de Vossa Excelência, que solicita informações sobre o cumprimento da lei municipal n.º 99111995, que dispõe sobre a obrigatoriedade de circulação periódica de ônibus no centro e bairros da cidade de Manhumirim.

De fato, atualmente não há empresa prestando o serviço, pois a concessão até então executada era precária, sendo que restou constatada a necessidade de atualização legislativa, além da necessidade de estudo tarifário para definir o valor do serviço, informando-se, nessa oportunidade, que já estamos realizando o estudo, a fim de que o serviço seja novamente prestado.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Brenno de Paiva Fagundes
Procurador-Geral do Município
OAB/MG n.º 161.632